

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DRSXV

#### PORTARIA DRS-XV Nº 009/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025

Institui o **Comitê Executivo de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS)**, no âmbito do DRSXV.

**ANDRÉ LUCIANO BAITELLO**, Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRSXV, da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, da Secretaria de Estado da Saúde – SES, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei Federal nº 12.466/2011 que dispõe sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, do SUS, e;

Considerando as diretrizes do Grupo Condutor Tripartite instituído pela Deliberação CIB nº 15/2.023;

Resolve:

**Artigo 1º** - Instituir no DRSXV São José do Rio Preto o Comitê Executivo de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS);

**Artigo 2º** - Designar para compor o Comitê Executivo de Governança da RRAS12 – DRS XV São José do Rio Preto, os seguintes membros:

#### 1. DRS XV São José do Rio Preto

Titular: André Luciano Baitello – Dir. Téc. de Saúde III;

Suplente: Manoel Pedro Reverendo Vidal Neto – ATSP II;

##### 1.1. Áreas Técnicas:

Elídea dos Santos Gomes – Dir. Téc. de Saúde II/CCPM Substª;

Chrizeide da Silva Ragazzi Sanches – Dir. Téc. de Saúde II/CPA;

Rosana de Souza Heron – Dir. Téc. de Saúde I/CPA/NAMR;

Francielle Cristina Durigan Martins – Dir. Téc. de Saúde I/CPA/NORS;

Maria José Medina da Rocha Berto – Dir. Téc. de Saúde II/CDQ.

#### 2. Comissões Intergestores Regionais – CIRs

##### 2.1. Região de Saúde Bonifácio:

Titular: Ilfredes Pissolato Filho – SMS Poloni;

Suplente: Claudia Monteiro F. Ferreira – SMS Jaci;

##### 2.2. Região de Saúde Catanduva:

Titular: Adriano Cesar de Araújo – SMS Catanduva;

Suplente: Elaine Ruggeri – SMS Pindorama;

##### 2.3. Região de Saúde Fernandópolis:

Titular: José Martins Pinto Neto – SMS Fernandópolis;

Suplente: Denise C. S. Ribeiro – SMS Indiaporã;

##### 2.4. Região de Saúde Jales:

Titular: Marcelo Junior Ortiz Damasceno da Silva – SMS Marinópolis;

Suplente: Gláucia Cristina F. Souza – SMS Aparecida d'Oeste;

##### 2.5. Região de Saúde Rio Preto:

Titular: Camilo Pinto Iglesias – SMS Uchoa;

Suplente: Silene Cristina Cioca Gati – SMS Ibirá;

##### 2.6. Região de Saúde Votuporanga:

Titular: Ivonete Felix do Nascimento – SMS Votuporanga;

Suplente: Gláucia Waideman Fernandes – SMS Álvares Florence;

##### 2.7. Região de Saúde Santa Fé:

Titular: Rosana Vassoler F. T. Oliveira – SMS Santa Fé do Sul;

Suplente: Douglas Molina – SMS Santa Rita D'oeste.

#### 3. Vigilâncias em Saúde

##### 3.1. GVE XXIX – São José do Rio Preto:

Titular: Vera Rollemberg Trefiglio Eid;

Suplente: Mônica Regina Bocchi;

**3.2. GVE XXX – Jales:**

Titular: Sandra Roberta Alves da Cruz;

Suplente: Lourival Tomé de Faria;

**3.3. GVS XXIX – São José do Rio Preto:**

Titular: Mara Lúcia P. Soler;

Suplente: Sonia Pagan de Souza Cardozo;

**3.4. GVS XXX – Jales:**

Titular: Lucieni Cristina Trovati Moreti;

Suplente: Larissa Flávio Furtado Cardoso;

**3.5. Instituto Adolfo Lutz – IAL:**

Janaina Olher Martins Montanha – Dir. Téc. de Saúde II;

Regiane de Cássia Hilário Freitas – Dir. Téc. I.

**4. Prestador (es) de Serviços CGCSS**

**4.1. Hospital Estadual João Paulo II e AME S. J. do Rio Preto:**

Titular: José Geraldo de Camargo – Ass. Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus.

**5. Prestador (es) de Serviços - Serviço de Saúde Referência para a Macrorregião DRS**

**5.1. Hospital de Base de São José do Rio Preto:**

Titular: Horácio José Ramalho - Diretor Executivo – FUNFARME

Suplente: Robson de Pádua Ribeiro - Superintendente Geral – FUNFARME

**5.2. Hospital do AMOR Pio XII Unidade Jales:**

Titular: Jéssica Donini Monzani Avila - Gerente Administrativa;

Suplente: Daiane Cristina Neves de Carvalho – Analista de Faturamento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.07.07.1.1.36.15.22.214.1191220

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>